

INDICAÇÃO Nº 32/2026

O Vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora da Casa, *ad referendum* do Plenário, o envio da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que determine à Secretaria Municipal de Obras a instalação, sinalização e pintura de faixa elevada na Avenida Araguaia, esquina com a Rua Caxambu, na altura da Papelaria HP, em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres no local, incluindo crianças.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medida simples, mas de grande relevância para a segurança, consistente na instalação, sinalização e pintura de faixa elevada na Avenida Araguaia, esquina com a Rua Caxambu, na altura da Papelaria HP.

Trata-se de ponto bastante movimentado, situado em uma das principais vias de saída e acesso à cidade, circunstância que naturalmente acarreta elevado fluxo de veículos ao longo do dia. Além disso, a proximidade com a Escola Inocência Amorim, que atende crianças pequenas em regime de tempo integral, torna ainda mais sensível a necessidade de intervenção do Poder Público. É ponto de acesso também à Secretaria de Saúde, Farmácia Municipal e Santa Casa, o que aumenta a circulação de pessoas, incluindo muitos idosos.

A ausência da faixa elevada para redução de velocidade e de reforço da travessia de pedestres aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, quando há maior circulação de crianças, familiares, profissionais da educação e demais usuários da via.

A implantação da faixa elevada, acompanhada da devida sinalização e pintura, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, para a organização do trânsito local e para a ampliação da segurança de pedestres e condutores, representando providência de evidente interesse público.

Diante do exposto, mostra-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo, razão pela qual o subscrevente solicita o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação, antecipando agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo, na expectativa de que empreenderá os esforços necessários para a efetivação da medida sugerida.

Cláudio (MG), 06 de abril de 2026.

NIVALDO

Vereador (PDT)